



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

# Vi Simpósio Estadual de Infecção Hospitalar

## Infecções por MCR – legislação

Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde/Anvisa  
Maria Dolores Nogueira

# Constituição Federal

Art. 23 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência:

# Constituição Federal

Art. 24 – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

# Vigilância Sanitária - Lei 8.080/ 90

- "Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde."

# Risco

“A probabilidade da ocorrência de um evento desfavorável”  
(Blaise Pascal, 1654; *apud* BERNSTEIN, 1997).

“ A probabilidade de ocorrência de um evento danoso à saúde, relacionado com objetos concretos sob controle sanitário ” (COSTA, 2004)

# Problema sanitário - Riscos

Riscos

à

Saúde

Prevenir

Diminuir

Eliminar

Problemas Sanitários

Intervir

# ANVISA

Órgão **regulamentador** do sistema de saúde, no desempenho da ação fiscalizadora, quanto a adequação das condições do ambiente onde se processa a atividade e a existência de instalações e equipamentos, indispensáveis e condizentes com as suas finalidades, baseada no controle dos riscos associados.

# MISSÃO DA ANVISA

"Proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso."



Ministério  
da Saúde



As invenções do homem,  
em busca do bem estar e de  
melhores condições de vida,  
resultam em grandes benefícios,  
mas não são raros os efeitos  
indesejados que os acompanham.



## O problema: Micobacteriose de Crescimento Rápido



- Surgimento de casos de micobacteriose de crescimento rápido em todo país - mais de 2000 confirmados.
- Isolamento de cepas idênticas em todo território nacional.
- Maioria dos casos relacionados à cirurgias por vídeoscopias e plásticas.

## Causas???



- Deficiência no processamento de produtos para saúde nos serviços de saúde, principalmente relacionada a limpeza e utilização dos saneantes líquidos.

## Causas???



- Confirmação laboratorial de tolerância das cepas do surto ao Glutaraldeído a 2% (Fiocruz) e ausência de estudos sobre a eficiência de outros saneantes líquidos à Micobactéria isolada no surto.

## Ações de prevenção

- Publicação de Informes técnicos
  - Características da infecção.
  - Identificação de casos, diagnóstico e tratamento.
  - Uso correto dos métodos de processamento.
  - Orientação para as VISAs e profissionais de saúde.

## Ação de intervenção

- Investigação de casos - RENISS
- Inspeção sanitária conjunta
- Avaliação dos processos de trabalho
- Interdição cautelar

## Ação de intervenção

- ✓ Atitude precaucionária diante de informações sobre a MCR
- ✓ Intervenção voltada ao processo
- ✓ Foco nos procedimentos de maior representatividade

## RDC/Anvisa nº. 8/09

- Reunião, em Brasília, com especialistas de todo país no dia 10 de Dezembro de 2008
  - Publicação de Consulta Pública nº 74, de 19 de dezembro de 2008 (D.O.U de 22/12/08)
- DURAÇÃO: 30 dias

RDC/Anvisa nº. 8/09

## **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 8, de 27 de fevereiro de 2009**

Dispõe sobre as medidas para redução da ocorrência de infecções por Micobactérias de Crescimento Rápido - MCR em serviços de saúde.

## ESCOPO

Art. 1º Esta Resolução aplica-se aos serviços de saúde que realizam procedimentos cirúrgicos e diagnósticos por videoscopias com penetração de pele, mucosas adjacentes, tecidos sub-epiteliais e sistema vascular, cirurgias abdominais e pélvicas convencionais, cirurgias plásticas com o auxílio de ópticas, mamoplastias e procedimentos de lipoaspiração.

Parágrafo único: não se aplica ao instrumental óptico utilizado nos procedimentos endoscópicos para acesso às cavidades corporais, por orifícios naturais.

## RDC/Anvisa nº. 8/09

Art. 2º Fica suspensa a esterilização química por imersão, utilizando agentes esterilizantes líquidos, para o instrumental cirúrgico e produtos para saúde utilizados nos procedimentos citados no Art. 1º.

Art. 3º Os acessórios utilizados para biópsias ou outros procedimentos que atravessem a mucosa são classificados como artigos críticos.

# RDC/Anvisa nº. 08/09

## MAIOR CONTROLE DO PROCESSO

Art. 4º O responsável pelo Centro de Material e Esterilização - CME deve supervisionar todas as atividades relacionadas ao processamento de instrumentais e produtos para saúde, incluindo as realizadas por empresas terceirizadas.

Parágrafo único. Cada etapa do processamento do instrumental cirúrgico e dos produtos para saúde deve seguir um Procedimento Operacional Padrão - POP, elaborado com base em referencial científico. Este documento deve ser amplamente divulgado no CME e estar disponível para consulta.

Art. 5º É proibido o processamento de instrumental cirúrgico e produtos para saúde fora do CME, exceto quando realizado por empresas terceirizadas regularizadas junto à autoridade sanitária.

Art. 6º Todo o instrumental cirúrgico e produtos para saúde que não pertençam ao serviço de saúde devem ser encaminhados previamente ao CME para processamento, obedecendo ao prazo definido por este setor.

### MAIOR CONTROLE DO PROCESSO

Art. 11. O ciclo flash das autoclaves a vácuo não pode ser utilizado como rotina para o processamento do instrumental e produtos para saúde utilizados nos procedimentos citados no art. 1º

Parágrafo único. A utilização do ciclo flash das autoclaves a vácuo só pode ocorrer em casos de urgência, como em contaminação acidental de instrumental cirúrgico do procedimento em curso. Este ciclo deve ser monitorado por indicadores químicos e biológicos. Além disso, o ciclo deve ser documentado com as seguintes informações: data, hora, motivo do uso, nome do instrumental cirúrgico ou produto para saúde e nome e assinatura do responsável pelo procedimento. Este registro deve estar disponível para a avaliação pela Autoridade Sanitária.

## ACOMPANHAMENTO PÓS CIRÚRGICO

Art. 7º Os pacientes submetidos aos procedimentos referidos no art. 1º devem ser acompanhados pelo serviço de saúde que realizou o procedimento, para identificar sinais e sintomas sugestivos de infecção por MCR.

Nos primeiros 90 dias, o acompanhamento deve ser mensal.

Após este período, os pacientes devem ser orientados a procurar o serviço de saúde caso ocorra qualquer anormalidade relacionada ao procedimento cirúrgico, até completar 24 meses

# RDC/Anvisa nº. 8/09

## INVESTIGAÇÃO E RASTREABILIDADE

Art. 8º Os casos suspeitos e confirmados de infecção por MCR devem ser informados à autoridade sanitária local e eletronicamente, pelo formulário de “Notificação de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por Micobacteriose não Tuberculosa”, disponível no endereço eletrônico da Anvisa ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)).

Art. 9º Os laboratórios de análises clínicas e anatomopatológicos, públicos ou privados, devem informar os resultados positivos para MCR à autoridade sanitária local e eletronicamente, por formulário específico, no endereço eletrônico da Anvisa ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)).

Art. 10. O serviço de saúde deve possuir registro que permita a rastreabilidade do instrumental cirúrgico, consignado ou não, e produtos para saúde submetidos à esterilização e utilizados nos procedimentos referidos no art. 1º.

O registro deve conter minimamente o nome do instrumental ou produto para saúde, data e local de processamento e método de esterilização.

## RDC/Anvisa nº. 8/09

- Art. 12. A inobservância dos requisitos desta Resolução constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas na Lei nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

# Outras normas:

- Proposta de RDC sobre o funcionamento de CME e empresas reprocessadoras.
- Consulta pública – julho 2009



**INFORMAÇÕES SOBRE MICOBACTERIOSE  
DE CRESCIMENTO RÁPIDO**

**\* disponível no site da Anvisa: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA 10 anos  
Fale Conosco Mapa do Site Sites de Interesse Perguntas Frequentes  
Participação da Sociedade Conselho Consultivo Ouvidoria  
Transparência Pública Processos de Contas Anuais

Comprovante de Porte de Empresas  
CMED Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos  
Gestão do Conhecimento  
Farmacopéia Brasileira  
Medicamentos Genéricos  
NOTIVISA Eventos Adversos e Queixas Técnicas  
Orientação ao Viajante  
Plano Diretor de Vigilância Sanitária  
Sistema de Vigilância Sanitária

**INFLUENZA INFLUENZA INFLUENZA A (H1N1) VEJA HOTSITE**  
**Influenza A H1N1: força tarefa reforça ação nos principais aeroportos**  
Em decorrência da fiscalização para conter a entrada da Influenza AH1N1 no país, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) reforçou o número de funcionários nos aeroportos de maior movimento no país: Guarulhos, em São Paulo, e Galeão, no Rio de Janeiro.  
[Veja mais](#)

Inquérito Eletrônico de Poliovírus  
Informações - Surto de Infecções por **Micobacteria**  
:: [Anvisa suspende produtos irregulares em todo o país](#)  
:: [Seminário de Alimentos: interessados devem se reinscrever](#)  
:: [Operação fecha estabelecimentos no interior de SP](#)  
:: [Maria Cecília toma posse como diretora da Anvisa](#)  
:: [Projeto EducANvisa 2009 promove a saúde nas escolas](#)

[Agenda dos Dirigentes](#) [Sala de Imprensa](#) [Mais notícias](#) **RSS**  
[Fóruns](#) [Boletins Eletrônicos](#) [Consultas Públicas](#) [Informes Técnicos](#)

Escolha seu Perfil  
Espaço Cidadão  
Profissional de Saúde  
Setor Regulado  
Relatórios de Atividades  
Gestão Documental Fóruns Regionais  
SNGPC

## Informações sobre Surto de Infecções por Micobactéria

- Alertas
- Controle de Infecção Hospitalar
- Formulários de Notificações
- Publicações

- [Novas ações contra a micobactéria](#)
- [Infecções por Micobactéria: Nota Técnica](#)
- [Definição de Caso Suspeito e Caso Confirmado](#)
- [Dados dos Casos Notificados](#)
- [Formulários de Notificações](#)
- [Nota Técnica Conjunta Nº 01/2009 – SVS/MS e Anvisa \(PDF\)](#)  
Infecções por Micobactérias de Crescimento Rápido: Fluxo de Notificações, Diagnósticos Clínico, Microbiológico e Tratamento.



## Informações sobre Surto de Infecções por Micobactéria

- Alertas
- Controle de Infecção Hospitalar
- Formulários de Notificações
- Publicações

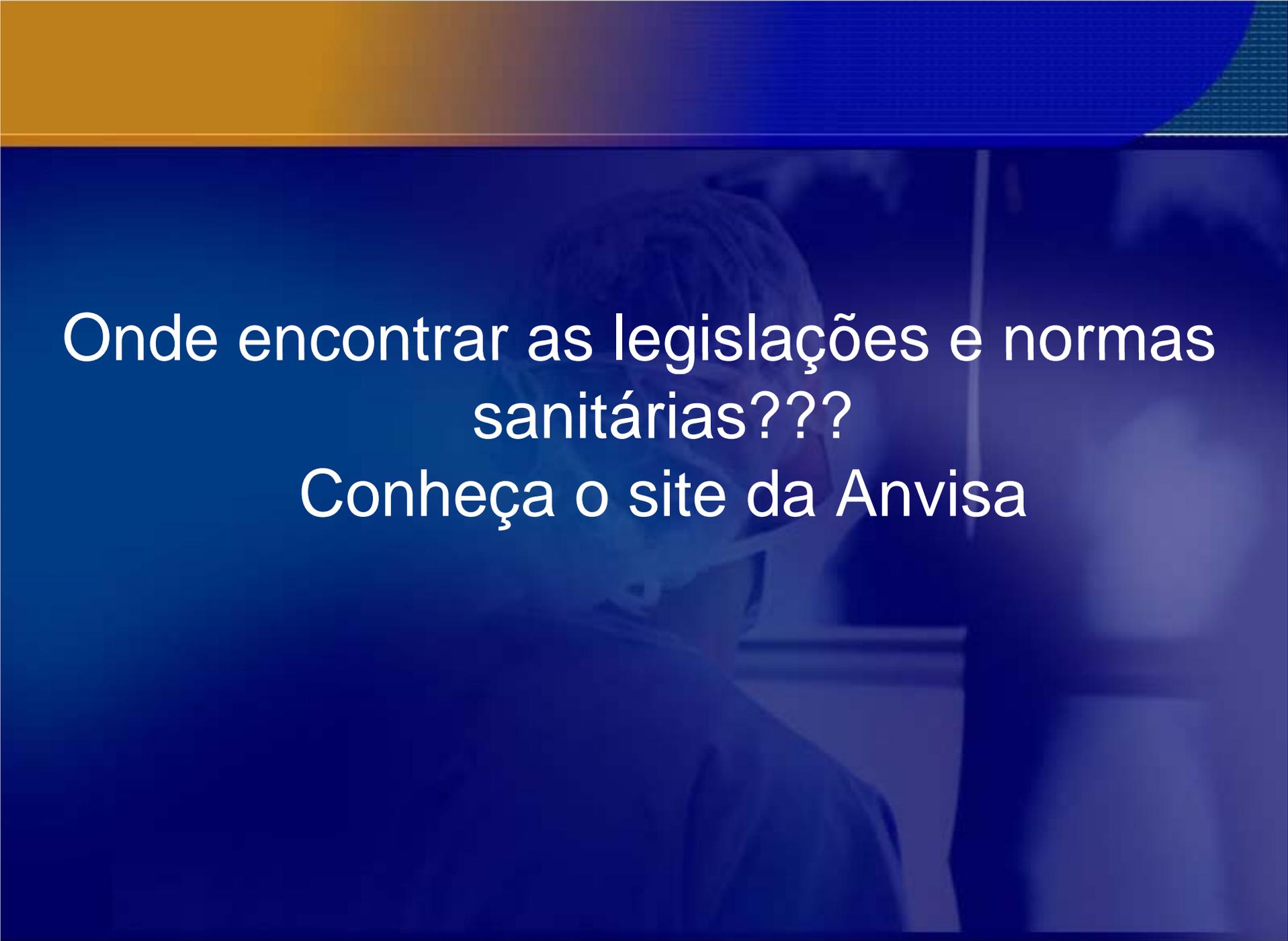
### ■ Formulários de Notificação

[Notificação de Laboratórios](#)

[Notificação de profissionais de saúde](#)

[Notificação de paciente/acompanhante](#)





Onde encontrar as legislações e normas  
sanitárias???

Conheça o site da Anvisa

Este site da web deseja executar o seguinte complemento: 'Windows Media Player Extension' de 'Microsoft Corporation'. Se você confia no site da web e no complemento e deseja permitir que ele seja executado, clique aqui...


**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
 English Español

Fale Conosco  
 Mapa do Site  
 Sites de Interesse  
 Perguntas Frequentes

Participação da Sociedade  
 Conselho Consultivo  
 Ouvidoria

**Transparência Pública**  
 Processos de Contas Anuais

-  Sistema de Vigilância Sanitária
-  Medicamentos Genéricos
-  Gestão do Conhecimento
-  **CMED**  
Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
-  **NOTIVISA**  
Eventos Adversos e Queixas Técnicas
-  Orientação ao Viajante
-  Plano Diretor de Vigilância Sanitária
-  Comprovante de Porte de Empresas

**Suspensas as reavaliações de agrotóxicos na Anvisa**



As [reavaliações de agrotóxicos](#) em andamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) foram suspensas. A interrupção se deve a uma [liminar](#) da 13ª Vara Federal, obtida pelas empresas registrantes deste tipo de produto. De acordo com o gerente-geral de Toxicologia da Anvisa, Luiz Cláudio Meirelles, a Agência tentará reverter a decisão no prazo mais breve possível. [Leia mais](#)

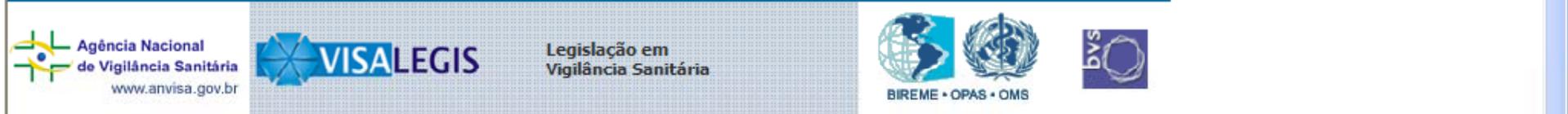
- :: [Anvisa suspende produtos sem registro de 15 empresas](#)
  - :: [Trabalhos científicos avaliam a regulação em hemoterapia](#)
  - :: [Anvisa divulga trabalhos na área de sangue e hemoderivados](#)
  - :: [Fórum do Sudeste aponta caminhos para a vigilância sanitária](#)
  - :: [Vai as olimpíadas? Atenção com sua saúde](#)
  - :: [Anvisa publica procedimentos de reavaliação de agrotóxicos](#)
- [Sala de Imprensa](#) [Mais notícias](#) [RSS](#)

**Escolha seu Perfil**

 Espaço Cidadão

 Profissional de Saúde

 Setor Regulado



## Consulte a legislação em vigilância sanitária

Não é necessário preencher todos os campos.  
Mantenha o ponteiro do mouse sobre o nome do campo para ver o texto de ajuda.

**Busca por palavra:**

[Pesquisa Complementar](#)

Todas as palavras  Qualquer palavra

**Número da Norma:**

**Data da Norma: (dd/mm/aaaa ou dd/aaaa ou aaaa)**

de: / /  até: / /

**Ordenar datas de forma:**

Decrescente  Crescente

**Tipo de Norma:**

### Notas

- **Publicações de Hoje.**
- Esta base de dados também contempla [legislação consolidada](#) relacionada à vigilância sanitária , que está sendo alimentada pela GETEC e atualizada pela Procuradoria Jurídica da Anvisa.
- O desenvolvimento do Visalegis é uma parceria entre a [Anvisa](#) e a [Bireme](#).
- Esta base de dados contempla legislação relacionada à vigilância sanitária nos âmbitos federal, estadual e municipal, e está sendo alimentada e atualizada pela Anvisa e pelas Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais.

www.anvisa.gov.br/e-legis - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

http://www.anvisa.gov.br/e-legis/

Mais visitados Guia rápido Últimas notícias

Anvisa www.anvisa.gov.br/e-legis Anvisa www.anvisa.gov.br/e-legis

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária www.anvisa.gov.br

VISALEGIS

Legislação em Vigilância Sanitária

BIREME • OPAS • OMS

Página Inicial Pesquisa Complementar Estatísticas do site Normas Consolidadas Publicações de Hoje Glossário Ajuda

Resultado da pesquisa

A pesquisa Tipo de Norma "Resolução RDC" Número da norma "8" encontrou 7 normas legislativas .

[Imprimir](#)

[Refinar pesquisa](#) [Minha Seleção](#)

1/7

[Selecionar](#)

[texto integral](#)

[para imprimir](#)

[enviar por email](#)

**título:** Resolução RDC nº 8, de 27 de fevereiro de 2009

**ementa:** Dispõe sobre as medidas para redução da ocorrência de infecções por Micobactérias de Crescimento Rápido - MCR em serviços de saúde.

**publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 02 de março de 2009

**órgão emissor:** ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**alcance do ato:** Federal - Brasil

**área de atuação:** Tecnologia de Serviços de Saúde

**relacionamento(s):**

**atos relacionados:**

- [Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977 \( Versão Consolidada pela Procuradoria da ANVISA\)](#)

2/7

[Selecionar](#)

[texto integral](#)

[para imprimir](#)

[enviar por email](#)

**título:** Resolução RDC nº 8, de 20 de fevereiro de 2008

**ementa:** Proibe o uso dos aditivos Propilparabeno e Propilparabeno de Sódio em alimentos.

**publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 27 de fevereiro de 2008

**órgão emissor:** ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**alcance do ato:** Federal - Brasil

**área de atuação:** Alimentos

**relacionamento(s):**

**atos relacionados:**

- [Decreto nº 20, de 12 de janeiro de 1999](#)

Concluído

M

MCAfee SiteAdvisor

Iniciar Windows Live Hotm... Downloads www.anvisa.gov.br... .....GOL:.....LINHAS... REPROCESSAMENT... RDC08\_09 MCR 140... AULAS Programa VI simposi... PT 23:33

www.anvisa.gov.br

Áreas de atuação

Serviços de Saúde

Legislação

Institucional Anvisa Publica Serviços **Áreas de Atuação** Legislação



### Profissionais de vigilância sanitária só endereço

Já está em funcionamento o programa Competências em Vigilância Sanitária (DCVISA). Nesta quinta-feira, 10 de maio, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) lançou oficialmente, em Brasília, o programa. O DCVISA é o único lugar onde os profissionais de vigilância sanitária podem atualizar suas experiências e proficiências.

- [:: Medicamentos: inscrições abertas a partir de...](#)
- [:: Especialistas debatem infecções em serviço...](#)
- [:: Segurança de alimentos: empresas participam...](#)
- [:: Ação apreende produtos sem em shopping...](#)
- [:: Capacitação fortalece controle sanitário de...](#)
- [:: Agência suspende pulseira de citronela ser...](#)

Agrotóxicos e Toxicologia	Apresentação
Alimentos	Equipe Técnica
Cosméticos	Cursos Realizados
Derivados do Tabaco	Eventos
Inspeção	Informes
Medicamentos	Pesquisas sobre Serviços Laboratoriais
Monitoração de Propaganda	Arquitetura e Engenharia em Saúde
Portos, Aeroportos e Fronteiras	Avaliação em Serviços de Saúde
Produtos para a Saúde	Câmara Setorial
Rede Brasileira de Laboratórios	Controle de Infecção
Regulação de Mercado	<b>Legislação</b>
Relações Internacionais	Organização dos Serviços de Saúde
Saneantes	Publicações
Sangue, Tecidos e Órgãos	Rede Sentinela
<b>Serviços de Saúde</b>	
Vigilância pós-comercialização	

[Foruns](#) [Boletins Eletronicos](#) [Consultas Púb...](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br - Windows Internet Explorer

Arquivo Editar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br

de Vigilância Sanitária

English Español

Mapa do Site Sites de Interesse Perguntas Frequentes

Conselho Consultivo Ouvidoria

Processos de C Anuais

Destaques

Sistema de Vigilância Sanitária

Medicamentos Genéricos

Gestão do Conhecimento

CMED Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

NOTIVISA Eventos Adversos e Queixas Técnicas

Orientação ao Viajante

Plano Diretor de Vigilância Sanitária

Comprovante de Porte de Empresas

Internet 150%

Iniciar Caixa ... Adobe... Bibliot... Agênc... iAH Int... site an... Banco ... Aprese... 11:11

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
English Español

Fale Conosco  
Mapa do Site  
Sites de Interesse  
Perguntas Frequentes

**Escolha seu Perfil**

- Espaço Cidadão
- Profissional de Saúde
- Setor Regulado

**Destaques** Institucional Anvisa Publica Serviços Áreas de Atuação Legislação  **Buscar**

**Manuais de Acreditação**

**NOTIVISA**  
Eventos Adversos e Queixas Técnicas

**SINAIS**  
Sistema Nacional de Controle de Infecções

## Serviços de Saúde

### Legislação

- [Acreditação](#)
- [Alojamento conjunto](#)
- [Alta complexidade em cardiologia](#)
- [Alta complexidade em epilepsia](#)
- [Alta complexidade em lesões labio-palatais](#)
- [Alta complexidade em neurocirurgia](#)
- [Alta complexidade em ortopedia](#)
- [Atenção ao idoso](#)
- [Atenção domiciliar](#)
- [Atenção Materna e Neonatal](#)
- [Atendimento humanizado](#)
- [Banco de leite](#)

www.anvisa.gov.br

Áreas de atuação

- Sistema de Vigilância Sanitária
- Medicamentos Genéricos
- Gestão do Conhecimento
- CMED Câmara de Regulação do Mercado
- NOTIV Eventos, Aversões e Queixas Técnicas
- Orientação ao Viajante
- Plano Diretor de Vigilância Sanitária
- Comprovante de Porte de Empresas

**Profissionais de vigilância sanitária só endereço**

Já está em funcionamento o Programa de Competências em Vigilância Sanitária (DCVISA). Nesta quinta-feira, 14 de maio, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) lançou oficialmente, em Brasília, o programa. O DCVISA é o único lugar onde os profissionais podem atualizar suas experiências e proficiências em vigilância sanitária.

- Agrotóxicos e Toxicologia
- Alimentos
- Cosméticos
- Derivados do Tabaco
- Inspeção
- Medicamentos
- Monitoração de Propaganda
- Portos, Aeroportos e Fronteiras
- Produtos para a Saúde**
- Rede Brasileira de Laboratórios
- Regulação de Mercado
- Relações Internacionais
- Saneantes
- Sangue, Tecidos e Órgãos
- Serviços de Saúde
- Vigilância pós-comercialização
- Apresentação
- Equipe Técnica
- Cursos Realizados
- Eventos
- Informes
- Pesquisas sobre Serviços Laboratoriais
- Arquitetura e Engenharia em Saúde
- Avaliação em Serviços de Saúde
- Câmara Setorial
- Controle de Infecção
- Legislação
- Organização dos Serviços de Saúde
- Publicações
- Rede Sentinela

Produtos para Saúde



- :: [Especialistas debatem infecções em serviços de saúde](#)
- :: [Segurança de alimentos: empresas participam de reunião](#)
- :: [Ação apreende produtos sem em shopping](#)
- :: [Capacitação fortalece controle sanitário de estabelecimentos](#)
- :: [Agência suspende pulseira de citronela sem autorização](#)

Sala de Imprensa    Reportagem

[Fóruns](#)   [Boletins Eletrônicos](#)   [Consultas Públicas](#)

www.anvisa.gov.br

Áreas de atuação

- Sistema de Vigilância Sanitária
- Medicamentos Genéricos
- Gestão do Conhecimento
- CMED Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
- NOTIVISA Eventos Adversos e Queixas Técnicas
- Orientação ao Viajante
- Plano Diretor de Vigilância Sanitária
- Comprovante de Porte de Empresas

**Profissionais de vigilância sanitária só endereço**

Já está em funcionamento o Programa de Competências em Vigilância Sanitária (DCVISA). Nesta quinta-feira, 14 de maio, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) lançou oficialmente, em Brasília, o programa. O DCVISA é o único lugar onde os profissionais podem atualizar suas experiências e proficiências em vigilância sanitária.

- Medicamentos: inscrições abertas a partir de...
- Especialistas debatem infecções em serviço...
- Segurança de alimentos: empresas participam...
- Ação apreende produtos sem em shopping...
- ... sanitários de...
- ... de...

Saneantes



- Agrotóxicos e Toxicologia
- Alimentos
- Cosméticos
- Derivados do Tabaco
- Inspeção
- Medicamentos
- Monitoração de Propaganda
- Portos, Aeroportos e Fronteiras
- Produtos para a Saúde
- Rede Brasileira de Laboratórios
- Regulação de Mercado
- Relações Internacionais
- Saneantes**
- Sangue, Tecidos e Órgãos
- Serviços de Saúde
- Vigilância pós-comercialização
- Apresentação
- Equipe Técnica
- Cursos Realizados
- Eventos
- Informes
- Pesquisas sobre Serviços Laboratoriais
- Arquitetura e Engenharia em Saúde
- Avaliação em Serviços de Saúde
- Câmara Setorial
- Controle de Infecção
- Legislação
- Organização dos Serviços de Saúde
- Publicações
- Rede Sentinela



Agência Nacional de Vigilância Sanitária



**Obrigada!!!**

**[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)**

**[reprocessamento@anvisa.gov.br](mailto:reprocessamento@anvisa.gov.br)**

**(61) 3462-6883**

**CINFS/GGTES**